Jandira, 29 de Março de 2023.

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público

. A Secretária de Saúde do Município de Jandira, **Gabriela Moreira Rocha** , de acordo com o art. 96, da lei nº. 10.083, de 23/09/98 parágrafo 3º, vem tornar público a **Exclusão** do profissional da equipe de Vigilância Sanitária

Romilda dos Santos Almeida

Coordenadora da Vigilância Sanitária

 RG. 29.050.713-3

Credencial 073

 A Secretária de Saúde do Município de Jandira, **Gabriela Moreira Rocha**, juntamente com a Coordenadora da Vigilância em Saúde**, Dra Ana Claudia Barbosa Oliveira** , de acordo com os artigos 92 e 96, da lei nº. 10.083, de 23/09/98 , considera que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de identificação ou cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

**Artigo 1 – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, de Jandira, composto pelos seguintes integrantes**:

 **01)** Ana Claudia Barbosa Oliveira

 Coordenadora da Vigilância em Saúde

 RG. 27.613.427-8

 Credencial 055

 **02)** Sérgio Wanderley Xavier Carneiro

 Dentista

 RG. 10.203.360-2

 Credencial 059

 **03)** Dione Ivo Brito

 Médica Veterinária

 RG. M 333.7102

 Credencial 061

 **04)** Adriana Giacomini Ribeiro

 Farmacêutica

 RG. 27.105.427-x

 Credencial 050

 **05)** Claudia Regina Donato

 Arquiteta

 RG. 24.735.909-9

 Credencial 062

**06)** Larissa Matos Nascimento

 Farmacêutica

 RG. 47.717.837-6

Credencial 069

 **07)** Simone Martins messias

 Nutricionista

 RG. 34.581.438-1

 Credencial 051

 **08)** Henrique Silva de Oliveira

 Agente Fiscal

 RG. 44.473.624-4

 Credencial 070

**09)** Kátia Cristina de Oliveira de Lima

Farmacêutica

RG: 20.236.132-9

 Credencial 072